

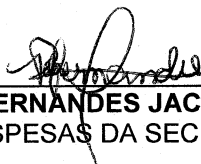
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADORA de Despesas *in fine* assinado do município de Coreaú, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO, **tombada sob nº 230308.01-ESPORT/CARONA, vem ratificar a DECLARAÇÃO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PE-01.170423-SEJUV, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRONICO Nº PE-01.170423-SEJUV. OBJETO DA ADESÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE COREAÚ.**, em favor do fornecedor: L. TAUMATURGO NETO –ME, CNPJ Nº 20.965.426/0001-97

Assim no termo da Legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em o presente processo. Demais condições de contratação: Conforme constante na ata de registro de preços e processo licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente a contratação.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Coreaú-CE, 03 de agosto de 2023.



PATRICYA FERNANDES JACINTO ARAÚJO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE-01.170423-SEJUV, VINCULADA AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PE-01.170423-SEJUV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230308.01-ESPORT/CARONA

O Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo 230308.01-ESPORT/CARONA**, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE COREAÚ.

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE COREAÚ/CE.

FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS:

L. TAUMATURGO NETO –ME, CNPJ Nº 20.965.426/0001-97, pelo valor global de R\$ 49.575,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações e legislação pertinente.

Declaração emitida pelo Presidente da CPL e ratificada pelo Sr. ORDENADORA de Despesas da Sec. de Esporte da PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ.

Coreaú-CE, 03 de agosto de 2023.



PATRICYA FERNANDES JACINTO ARAÚJO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC. DE ESPORTE